



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
(HOMOLOGAÇÃO)  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2016)  
PROCESSO ADM N.º 2016.09.059**

**OBJETO:** Aquisição de Livros e obras, Através de representante comercial exclusivo no município, destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

**CONTRATADO:** CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME  
CNPJ: 21.606.986/0001-18.

Valor: R\$ 63.066,00 (Sessenta e três mil, sessenta e seis reais)

Período contratação: 31 de Dezembro de 2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.  
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade n.º 013/2016, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 18 de Agosto de 2016.

Caldas Brandão, PB – 19 de Agosto de 2016

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita